

DECRETO Nº 6.695
DE 30 DE JANEIRO DE 2014

***ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO
DECRETO Nº 2.844, DE 20 DE NOVEMBRO
DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito
Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 3º do Decreto nº 2.844, de 20 de novembro de 1996, com a seguinte redação:

“VI – concessão de auxílio financeiro, nos termos do artigo 2º, inciso VII, da Lei nº 1.519, de 25 de outubro de 1996.”

Art. 2º Fica transformado em parágrafo 1º o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 2.844, de 20 de novembro de 1996.

Art. 3º Ficam acrescentados os parágrafos 2º e 3º ao artigo 3º do Decreto nº 2.844, de 20 de novembro de 1996, com a seguinte redação:

“§ 2º O auxílio financeiro de que trata o inciso VI deste artigo, correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, será concedido às famílias com renda de até 6 (seis) salários-mínimos, vitimadas por situações de emergência ou de calamidade pública, assim declaradas pelo Poder Público municipal, especialmente nos casos de incêndio, desmoronamento e tempestades que ocasionarem a perda de suas moradias e, ainda, às famílias residentes em áreas de intervenção urbanística em fase de execução, mediante necessidade definida pelo órgão operador do FINCOHAP e aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação, visando ao seu reassentamento.

§ 3º O auxílio financeiro previsto no inciso VI deste artigo cessará nas seguintes hipóteses:

I – pela revogação ou perda de eficácia do decreto que declarou o estado de emergência ou de calamidade pública;

II – pelo atendimento dos beneficiários residentes em áreas de intervenção em projeto habitacional de interesse social;

beneficiária”.

III – pela conquista de autonomia financeira pela família

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2014.

APARECIDA HELENA TEODOSIO
*Chefe do Departamento
em substituição*